



Processo TC-021.317/2010-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsável: Pedro da Silva Ribeiro Filho (ex-prefeito)

Unidade: Prefeitura Municipal de Conceição do Lago-Açu/MA

Este processo refere-se à tomada de contas especial de responsabilidade de Pedro da Silva Ribeiro Filho, ex-prefeito de Conceição do Lago-Açu/MA, instaurada em decorrência da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados àquele município pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no exercício de 2004, por conta do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate).

2. Uma vez concluída a fase de comunicações do processo em epígrafe, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração desta Secex-MA para as providências relativas à instrução do caráter definitivo do julgado, à elaboração do processo de CBEX e à inclusão do nome dos devedores no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e Entidades Federais (CADIN), observando-se as normas pertinentes e, em especial, as orientações contidas na Versão 3.2 do Manual de Cobrança Executiva, aprovada pela Portaria SEGECEX n.º 57, de 10 de dezembro de 2008.

SECEX/MA, em 18 de dezembro de 2012.

[Assinado eletronicamente]

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA

Secretário de Controle Externo no Maranhão